

N.º DE POSIÇÃO	CÓDIGO DO S.H.	DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS	UNIDADE	C.	TAXA GERAL	SADC				UE	Ad. Valorem	Valor Mínimo	IVA
						RSA		OUTROS M.					
						CAT.	Taxa	CAT.	Taxa				
<b>08.01</b>		Cocos, castanha do Brasil e castanha de caju, frescos ou secos, mesmo											
		sem casca ou pelados											
		Cocos:											
	0801.11.00	Secos	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0		17
	801.19	Outros :											
	0801.19.10	Semente de coco híbrido	KG	M	2.50	A	0	A	0	0 0	0		0
	0801.19.20	Semente de coco não híbrido	KG	M	2.50	A	0	A	0		0		0
	0801.19.90	Outros	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0		17
		CastanhadoBrasil:											
	0801.21.00	Com casca .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0		17
	0801.22.00	Sem casca .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0		17
		Castanha de caju:											
	0801.31.00	Com casca .....	KG	C	20.00	A	0	A	0		0		17
	0801.32.00	Sem casca .....	KG	C	20.00	C1	0	C1	0		0		17
<b>08.02</b>		Outras frutas de casca rijã, frescas ou secas, mesmo sem casca ou peladas											
		Amêndoas:											
	0802.11.00	Com casca .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0		17
	0802.12.00	Sem casca .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0		17
		Avelãs (Corylus spp):											
	0802.21.00	Com casca .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0		17
	0802.22.00	Sem casca .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0		17
		Nozes:											
	0802.31.00	Com casca .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0		17
	0802.32.00	Sem casca .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0		17
	0802.40.00	Castanhas (Castanea spp) .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0		17
	0802.50.00	Pistácios .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0		17
	0802.60.00	Noz de macadamia	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0		17
	0802.90.00	Outras .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0		17
<b>08.03</b>	0803.00.00	Bananas, incluindo os plátanos, frescas ou secas .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0		17
<b>08.04</b>		Tâmaras, figos, ananases (abacaxis), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos											
	0804.10.00	Tâmaras .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0		17
	0804.20.00	Figos .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0		17
	0804.30.00	Ananases (abacaxis) .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0		17
	0804.40.00	Abacates .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0		17
	0804.50.00	Goiabas, mangas e mangostões .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0		17
<b>08.05</b>		Citrinos, frescos ou secos											
	0805.10.00	Laranjas .....	KG	C	20.00	C1	0	A	0		0		17

	0805.20.00	Tangerinas, mandarinas e satsumas; clementinas, wilkings e outros citrinos										
		híbridos semelhantes .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0	17
	0805.40.00	Toranjás e pomelos .....	KG	C	20.00	C1	0	A	0		0	17
	0805.50.00	Limões (Citrus limon, Citrus limonum) e limas (Citrus aurantifolia, Citrus latifolia)...	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0	17
	0805.90.00	Outros	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0	17
<b>08.06</b>		Uvas frescas ou secas (passas)										
	0806.10.00	Frescas .....	KG	C	20.00	B1	0	A	0		0	17
	0806.20.00	Secas (passas)	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0	17
<b>08.07</b>		Melões, melancias e papaias (mamões), frescos										
		Melões e melancias:										
	0807.11.00	Melancias .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0	17
	0807.19.00	Outros .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0	17
	0807.20.00	Papaias (mamões) .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0	17
<b>08.08</b>		Maçãs, pêras e marmelos, frescos										
	0808.10.00	Maçãs	KG	C	20.00	C1	0	B1	0	0	0	17
	0808.20.00	Pêras e marmelos	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
<b>08.09</b>		Damascos, cerejas, pêssegos (incluindo as nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos										
	0809.10.00	Damascos	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0	17
	0809.20.00	Cerejas	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	0809.30.00	Pêssegos, incluindo as nectarinas	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0	17
	0809.40.00	Ameixas e abrunhos .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
<b>08.10</b>		Outras frutas frescas										
	0810.10.00	Morangos .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0	17
	0810.20.00	Framboesas, amoras, incluindo as silvestres, e amorasframboesas	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0	17
	0810.40.00	Airelas, mirtilos e outras frutas do género Vaccinium .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	0810.50.00	Quivis .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
	0810.60.00	Duriangos (duriões) .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0	17
	0810.90.00	Outras .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
<b>08.11</b>		Frutas, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas, mesmo adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes										
	0811.10.00	Morangos .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0	17
	0811.20.00	Framboesas, amoras, incluindo as silvestres, amorasframboesas e groselhas .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0	17
	0811.90.00	Outras .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0	17
<b>08.12</b>		Frutas conservadas transitoriamente (por exemplo: com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação), mas impróprias para alimentação nesse estado										
	0812.10.00	Cerejas .....	KG	I	7.50	B21	0	A	0		0	17
	0812.90.00	Outras .....	KG	I	7.50	B21	0	B21	0		0	17

<b>08.13</b>		Frutas secas, excepto as das posições 0801 a 0806; misturas de frutas secas ou de frutas de casca rija do presente Capítulo											
	0813.10.00	Damascos .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0		17
	0813.20.00	Ameixas .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0		17
	0813.30.00	Maçãs .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0		17
	0813.40.00	Outras frutas .....	KG	C	20.00	B1	0	B1	0	0	0		17
	0813.50.00	Misturas de frutas secas ou de frutas de casca rija, do presente Capítulo	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0		17
<b>08.14</b>	0814.00.00	Cascas de citrinos, de melões ou de melancias, frescas, secas, congeladas ou apresentadas em água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação	KG	C	20.00	B1	0	B1	0		0		17